



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018**

Ao(s) Vinte e Cinco dia(s) do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezoito, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Jussan Albarello de Cezaro, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 159 de vinte e três de abril de dois mil e dezoito, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 105/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 59/2018 o qual visa a contratação de empresa especializada para Administração, Controle, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Cesta Básica aos Servidores do Município de Frederico Westphalen/RS, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência e em atendimento às exigências das Leis Municipais 3.881/2013 e 4.495/2018 e Decreto Municipal 37/2018. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
BANRISUL CARTÕES SA	José Pascoetti
EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP	Braulia Ester Lacerda dos Santos
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Eduardo Ferreira de Castro
INCLUIR BENEFÍCIOS LTDA - ME	Marcelo Giannotti
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	Gabriel Basso

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
BANRISUL CARTÕES SA	José Pascoetti	Porto alegre - RS
EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP	Braulia Ester Lacerda dos Santos	SANTA CRUZ DO SUL - RS
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Eduardo Ferreira de Castro	Porto alegre - RS
INCLUIR BENEFÍCIOS LTDA - ME	Marcelo Giannotti	MOGI DAS CRUZES - SP
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	Gabriel Basso	Nova Odessa - SP

Cabe ressaltar que todas as empresas se fizeram presente. Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas foram os seguintes:

Item: 1 - contratação de empresa especializada para Administração, Controle, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Cesta Básica aos Servidores do Município de Frederico Westphalen/RS, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência e em atendimento às exigências das Leis Municipais 3.881/2013 e 4.495/2018 e Decreto Municipal 37/2018

Nota 01: Para fins de formulação de propostas, onde se lê valor unitário, leia-se taxa percentual.

Nota 02: Não deverá ser cobrada nenhum tipo de taxa com despesas referentes a emissão dos cartões no ato da implantação e taxa de anuidade/manutenção anual dos serviços.

No caso de reemissão do cartão por problemas físico, como tarja magnética, dados incorretos, a empresa Contratada também não deverá cobrar nenhuma taxa.

Já nos casos de danificação do cartão pelo próprio usuário, perda, roubo ou extravio, não poderá ser cobrado



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

valor superior a R\$ 5,00 (cinco reais).

Nota 03: para a cotação a empresa licitante deverá levar em consideração a menor taxa percentual de administração. Não serão aceitas propostas com taxa percentual negativa e superior a 5%.

Empresa: 92314 - BANRISUL CARTÕES SA	
Proposta Inicial: 0,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 99602 - EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP	
Proposta Inicial: 0,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 0.00000

Empresa: 92407 - GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Proposta Inicial: 0,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 99601 - INCLUIR BENEFÍCIOS LTDA - ME	
Proposta Inicial: 0,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 99603 - M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	
Proposta Inicial: 0,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escrita foi constatado o empate entre todas as empresas participantes, as quais apresentaram o valor mínimo possível no edital, ou seja, taxa percentual de administração igual a 0%. Sendo assim, realizou-se o sorteio público entre todas as empresas participantes, atribuindo os números de 1 a 5 conforme a ordem alfabética das empresas. Posteriormente, foram colocados todos os papéis com os respectivos números dentro de um envelope a fim de realizar o sorteio. Concluído o sorteio, restou vencedora a em 1º lugar a empresa EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP. Cabe ressaltar que todas as empresas rubricaram os papéis com os números sorteados e o resultado do sorteio. Após o sorteio, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim considerada HABILITADA pelo pregoeiro e equipe de apoio. Dando prosseguimento e aceito o preço proposto de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedora da presente licitação a seguinte licitante com o respectivo item:

EMPRESA VENCEDORA

Empresa: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP - 99602					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	contratação de empresa especializada para Administração, Controle, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Cesta Básica aos Servidores do Município de Frederico Westphalen/RS, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência e em atendimento às exigências das Leis Municipais 3.881/2013 e 4.495/2018 e Decreto Municipal 37/2018	0,00000	0,00



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			<p>Nota 01: Para fins de formulação de propostas, onde se lê valor unitário, leia-se taxa percentual.</p> <p>Nota 02: Não deverá ser cobrada nenhum tipo de taxa com despesas referentes a emissão dos cartões no ato da implantação e taxa de anuidade/manutenção anual dos serviços.</p> <p>No caso de reemissão do cartão por problemas físico, como tarja magnética, dados incorretos, a empresa Contratada também não deverá cobrar nenhuma taxa.</p> <p>Já nos casos de danificação do cartão pelo próprio usuário, perda, roubo ou extravio, não poderá ser cobrado valor superior a R\$ 5,00 (cinco reais).</p> <p>Nota 03: para a cotação a empresa licitante deverá levar em consideração a menor taxa percentual de administração. Não serão aceitas propostas com taxa percentual negativa e superior a 5%.</p>		
Total dos Produtos					0,00

Dando prosseguimento, verificou-se que houve manifestação por parte da empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS em impugnar o presente julgamento visto que antes da realização do sorteio não foi considerado o artigo 3º, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/1993. A empresa INCLUIR BENEFÍCIOS LTDA - ME manifestou interesse em impugnar o presente julgamento visto que no momento do sorteio não foi dada preferência para as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim, as empresas têm o prazo de 3 (três) dias para apresentar os recursos cabíveis. Se não houver interposição de recursos no prazo previsto, o pregoeiro e sua equipe de apoio encaminharão o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Após a assinatura do contrato será dada vistas das redes credenciadas pela empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Jussan Albarello de Cezaro
Pregoeiro
Portaria Nº 159 de 23/04/2018

EQUIPE DE APOIO

Maria Dalila Pereira Reis
Agente Administrativo Auxiliar

Rosanei de Fátima G. Sarmento
Contador (a)



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

EMPRESAS PARTICIPANTES:

José Pascoetti
BANRISUL CARTÕES SA

Braulia Ester Lacerda dos Santos
EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS
LTDA - EPP

Eduardo Ferreira de Castro
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Marcelo Giannotti
INCLUIR BENEFÍCIOS LTDA - ME

Gabriel Basso
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA - ME